

A presente **NOTIFICAÇÃO** representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. A ausência de defesa será considerada conhecimento dos fatos e ensejará oportunidade para as medidas administrativas pertinentes.

**Notificante:** Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV  
**Notificada:** PATRICIA APARECIDA CANDIDO LINHARES

Nº Protocolo: CAMPREV.2025.00003174-81

Campinas, 27 de fevereiro de 2026

**MARCELO DE MORAIS**  
Diretor Previdenciário

### NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho de 2004, neste ato representado por seu Diretor Previdenciário, vem por meio desta **NOTIFICAR** o(a) pensionista abaixo sobre a suspensão do pagamento do benefício de pensão. O notificado deverá apresentar **CERTIDÃO DE CASAMENTO ATUALIZADA**, emitida em até 30 dias anteriores à data desta publicação e também **DEFESA ADMINISTRATIVA** sobre novo matrimônio após a concessão do benefício de pensão, considerando o disposto no art. 36, inciso III, da Lei Municipal nº 10/2004. Os documentos devem ser protocolados via SEI: <https://campinas.sp.gov.br/sites/sei-externo/sei-externo> ou entregues diretamente no Setor de Expediente na sede do CAMPREV, dentro do **prazo de 30 dias** a contar da data de recebimento informada no A.R. da carta com a notificação.

A presente **NOTIFICAÇÃO** representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. A ausência da apresentação da documentação será considerada conhecimento dos fatos e ensejará oportunidade para as medidas administrativas pertinentes.

**Notificante:** Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV  
**Notificado(a):** LUIS CARLOS JACINTO DA COSTA

Nº Protocolo: CAMPREV.2025.00002799-62

Campinas, 25 de fevereiro de 2026

**MARCELO DE MORAIS**  
Diretor Previdenciário

### PORTARIA CAMPREV Nº 19/2026

*retificação da data da concessão*

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2026.00000290-10 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, RESOLVE Conceder a(o) Sr(a) Maria Ivoneide dos Santos, CPF nº 275.061.608-54, pensão por morte como dependente do(a) instituidor(a) Paulo de Jesus Vieira, falecido(a) em 20/09/2025, servidor(a) aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/03/2020, no cargo Médico Clínica Geral, inscrito(a) no PIS/PASEP nº 1.700.354.436-7, com fundamento no art. 30, I, "b", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe. A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do requerimento em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2026.

Campinas, 27 de fevereiro de 2026

**HENRIQUE ROMANINI SUBI**  
Diretor-Presidente

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### EXTRATO DE CONTRATOS

**Contrato nº 012/2026** - Protocolo SEI nº EMDEC.2025.00007117-16 - Pregão Eletrônico nº 002/2026 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **LV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: nº 55.836.281/0001-09. Objeto: Fornecimento de tinta à base de resina acrílica, destinadas à sinalização viária horizontal, conforme ABNT NBR 11862:2020 - Lotes 01 e 02. Valor Total: R\$ 660.150,00 (seiscentos e sessenta mil e cento e cinquenta reais) - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 25/02/2026.

**Contrato nº 013/2026** - Protocolo SEI nº EMDEC.2025.00007117-16 - Pregão Eletrônico nº 002/2026 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **VISIGLASS COMERCIAL COMPONENTES DE VIDRO E PRODUTOS LTDA** - CNPJ: nº 59.015.441/0001-00. Objeto: fornecimento de microesferas de vidro, conforme ABNT NBR 11862:2020 - Lotes 03 e 04. Valor Total: R\$ 62.572,50 (sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 25/02/2026.

### DIVISÃO DE COMPRAS

#### PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

*PAP SEI. EMDEC.2026.00000874-78*

Fica COMUNICADA a empresa SAFEPOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA LTDA, com sede à Rua Sicília, nº 48, Bairro Vila Roma, Salto/SP - CEP 13.321-436, sob nº. CNPJ 57.212.891/0001-67, para apresentação de DEFESA PRÉVIA sobre **abertura do Procedimento de Aplicação da Penalidade**, no prazo de 10 (dez) dias úteis. A contagem do mencionado prazo será do recebimento da presente notificação por quaisquer dos seguintes meios: postal, e-mail ou, em caso de não recebimento, a contar da data de publicação do extrato dessa decisão no Diário Oficial do Município. Os autos estão com vistas franqueadas à interessada.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EMDEC S/A**

#### PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

*PAP SEI. EMDEC.2026.00000034-79*

Fica COMUNICADA a empresa LJX DO BRASIL LTDA com sede à Avenida Virgílio de Montezzo Filho nº. 1.654, sala 01, - Nova Tatuí - Tatuí/SP - CEP 18.278-440, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 57.212.891/0001-67, para apresentação de DEFESA PRÉVIA sobre **abertura do Procedimento de Aplicação da Penalidade**, no prazo de 10 (dez) dias úteis. A contagem do mencionado prazo será do recebimento da presente notificação por quaisquer dos seguintes meios: postal, e-mail ou, em caso de não recebimento, a contar da data de publicação do extrato dessa decisão final no Diário Oficial do Município. Os autos estão com vistas franqueadas à interessada.

**DIRETORIA DE OPERAÇÕES DA EMDEC S/A.**

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 008/2026, protocolo SEI EMDEC.2026.00000218-84. **Contratação de serviços técnicos especializados em Medicina do Trabalho para a realização dos exames médicos ocupacionais da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail [licitacoes@emdec.com.br](mailto:licitacoes@emdec.com.br). A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 27/03/2026. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 27/03/2026. Em: 02/03/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

### FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

### COMUNICADO

*PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL FJPO Nº 01/2025*

A Fundação José Pedro de Oliveira COMUNICA a desistência do(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s para o preenchimento de vaga do edital nº 01/2025 - Processo Seletivo de Estagiários.

Em respeito ao item 6.4.1 e 6.8., do referido edital, o(a) candidato(a) relacionado(a) está excluído(a) desse Processo Seletivo, não havendo nenhuma possibilidade de convocação nesse certame.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - SUPERIOR:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
06º	ISABELA REGINA DOS SANTOS

Campinas, 02 de março de 2026

**JOÃO BATISTA MEIRA**  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

### CONVOCAÇÃO

*PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL FJPO Nº 01/2025*

A Fundação José Pedro de Oliveira CONVOCA o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, por ordem de classificação, a comparecer(em) **no dia 10/03/2026 (terça-feira), no horário indicado abaixo (horário de Brasília)**, na sede da Fundação, localizada na Rua Mata Atlântica, nº447, bairro Bosque de Barão - Subdistrito de Barão Geraldo - Campinas/SP, para reunião de preenchimento de vaga. O(A) candidato(a) deverá comparecer munido(a) de documento original de identidade, cópias do R.G., C.P.F. e declaração de matrícula da respectiva Instituição de Ensino. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião. De acordo com o item, 6.4.1. será eliminado o(a) candidato(a) que não comparecer no local, data e horário estabelecidos.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - SUPERIOR:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	HORÁRIO
07º	NATHAN GRAIA FERREIRA	09H30

Campinas, 02 de março de 2026

**JOÃO BATISTA MEIRA**  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

### REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

### AUTORIZAÇÃO

HMMG.2025.00003961-79

A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.17859198 e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA e a despesa decorrente abaixo identificadas, com fundamento no artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças do equipamento ventilador pulmonar da marca INTERMED pertencente ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti; Contratado: INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 49.520.521/0001-69;

Documentação: Doc. 17670255 e 17759894;

Valor total da despesa: R\$ 37.733,76 (trinta e sete mil setecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos);

Dotação orçamentária: Doc.17766143;

Minuta de Contrato:17892747.

Campinas, 27 de fevereiro de 2026

**DR.SÉRGIO BISOGNI**

Diretor Presidente

### DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00003616-26**

**OBJETO:** Registro de Preço de Material Hospitalar (Ácidos graxo, agulha de carpule e outros). Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, resolvo:

1) Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens **01, 02, 03, 08 e 09**, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº **90015/2026**, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas:

**-MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA**, para o item **04** (R\$ 0,93);

**-CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA-EPP**, para o item **05** (R\$ 1,02);

**-CAMSUPPLY HOSPITALAR LTDA-ME**, para os itens **06** (R\$ 41,00) e **07** (R\$ 10,65);

**-MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, para os itens **10** (R\$ 13,26) e **11** (R\$ 1,24).

**-DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, para o item **12** (R\$ 1,22).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 02 de março de 2026

**DR.SÉRGIO BISOGNI**

Diretor -Presidente